

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
NOVA	0116.56.1.098-9	65 2626114-7	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 08/08/2014 até as 24 horas do dia 08/08/2015 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 08/08/2014 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME

CONDOMINIO BRISTOL VILLAGE

RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			9.033.195/0001-40
ENDEREÇO	BAIRRO		
R ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO TAMBASCO 66	JARDIM PETROPOLIS		
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	04637-030	

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONDOMINIO BRISTOL VILLAGE
R ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO TAMBASCO, 66
SAO PAULO - SP
04637-030

16COND



02022110006602

C
39871J GISEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTD

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: GISEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTD

TELEFONE: 011 42273299

SUSEP PORTO: 39871J

SUSEP OFICIAL: 10.0398713

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: GISELE@GISEG.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO TAMBASCO,66 - JARDIM PETROPOLIS - SAO PAULO - SP - CEP : 04637-030

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL HORIZONTAL

REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE SAO PAULO

OUTROS SEGUROS: NÃO

RENOVAÇÃO: SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): CONDOMINIO BRISTOL VILLAGE

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

COBERTURA BASICA SIMPLES	4.800.000,00
DANOS ELETRICOS	10.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	20.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	100.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	200.000,00
VIDA E AP FUNCIONARIOS	50.000,00
PORTOES	15.000,00

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam

DANOS ELETRICOS

contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem onus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia:Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigencia do seguro para seguros novos,renovações de congneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigencia do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	2.365,05	1 571,41	18/09/2014	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	236,51	2 571,41	08/10/2014	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 571,41	28/10/2014	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	2.128,54	4 571,41	17/11/2014	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	157,09			
Preço Total do Seguro	2.285,63			
Taxa de Juros %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Tempo de Experiência : 4 anos

Qual a área construída do Condomínio : Não informado

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Alarme contra roubo

Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

996469730

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: CONDOMINIO BRISTOL VILLAGE

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº

NOVA

APÓLICE Nº

0116.56.1.098-9

PROPOSTA Nº

65 2626114-7

FOLHA

2 de 2

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Limpeza

Cobertura Provisória de Portas e Janelas

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

Cobertura Provisória de Telhados

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 08/08/2014 às 19:31

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042013

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO CAETANO DO SUL 11 DE SETEMBRO DE 2014

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços/sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br

